



## ERRATA nº 04

### EDITAL n. 06/2025 – PIBICTI/PROPPG/IFPA/CNPq

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (PROPPG) TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO NO EDITAL Nº 06/2025.

#### ONDE SE LÊ NO ITEM 10. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

10.1. Deverá ser entregue à Coordenação de Pesquisa da PROPPG/IFPA o Relatório Parcial e Final, para avaliação das atividades desenvolvidas pelo aluno(a) bolsista nos prazos citados no item 7.

#### LEIA-SE:

#### 10. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

10.1.1 Deverá ser entregue à Gestão de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus o Relatório Parcial e Final, para conferência e envio para Coordenação de pesquisa da PROPPG/IFPA para avaliação das atividades desenvolvidas pelo aluno(a) bolsista nos prazos citados no item 7.

10.1.2 Compete à Gestão de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus:

- a) Acompanhar, receber e conferir os relatórios parciais/finais nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital;
- b) Encaminhar as referidas documentações por meio de ofício e inseri-la no drive a ser disponibilizado pela Coordenação de Pesquisa da PROPPG, pelo e-mail [coord.pesquisa.proppg@ifpa.edu.br](mailto:coord.pesquisa.proppg@ifpa.edu.br), mantendo os relatórios devidamente arquivados para fins de auditoria e controle no âmbito do campus

Belém – PA, 18 de dezembro de 2025.

**SAULO RAFAEL SILVA E SILVA**  
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação  
Port. n. 3.706/2023/GAB/REI/IFPA